



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/12/2020, Edição nº 5423, Página nº 05

DECRETO Nº 4.629/2020

Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem no Artigo 104 da [Lei Orgânica do Município](#), e

Considerando o Artigo 370 da [Lei Complementar nº 15/2010](#), que institui a atualização da Unidade de Referência do Município,

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 3,9299% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2021, fixando-a em R\$ 174,56 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 3,9299% os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogando-se o [Decreto nº 4.377/2019](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito